



## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Processo .....	TC/005219/2015	Relatório Nº 200/2015
Assunto .....	Prestação de Contas do Exercício de 2015	
Interessado .....	Município de São José do Divino	Pop: 5148 hab. Coef. 0.6
PREFEITO .....	José de Sena Machado Filho	
Gestores		Período
PREFEITURA	José de Sena Machado Filho	01/01 - 31/12/2015
FUNDEB .....	Francisco Marcelo de Carvalho Sousa	01/01 - 31/12/2015
FMS .....	Edilene de Jesus Sampaio	01/01 - 31/12/2015
CÂMARA.....	Maria José Santos Machado	01/01 - 31/12/2015
Relator .....	Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga	
Procurador .....	Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa	

O **Município de São José do Divino**, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal - CF, art. 31, Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei nº 101/2000 - LRF, Constituição Estadual - PI, arts. 32 a 35, Resoluções TCE nº 666/98 e nº 09/2014 encaminhou para exame, através de seus gestores acima elencados, suas prestações de contas referentes ao **exercício de 2015**.

**Em decorrência das Decisões nº 614/16 e 03/16, não foi objeto de análise o FMAS.**

A análise das contas precitadas foi realizada, por amostragem, através do exame de documentação de veracidade ideológica presumida, obedecidos os critérios próprios da fiscalização, evidenciando-se:

### 1 – ANÁLISE GERAL DO MUNICÍPIO

#### 1.1 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

##### 1.1.1 – INGRESSO DE DOCUMENTOS

As informações relativas ao ingresso das peças orçamentárias:

Peça	Lei	Data da Aprovação	Data Recebimento	Data Limite	Atraso
PPA	185	16/12/2015	15/01/2016	15/02/2016	0
LDO	175	30/12/2014	15/01/2015	15/01/2015	0
LOA	176	30/12/2014	15/01/2015	15/01/2015	0

*Fundamentação Legal: art. 165 - CF/88, art. 33 - CE/89 e art. 12º da Resolução TCE nº 09/2014.*

##### 1.1.2 – PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal **atendeu**, dentre outros, aos princípios da unidade e universalidade orçamentárias, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder Público Municipal.



### 1.1.3 – ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Foi autorizada, através do art. Art 6º, Inciso I da lei orçamentária anual, a abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício em epígrafe, até o limite 65,00% da despesa fixada.

Objetivando melhor atender às necessidades do orçamento em execução, a administração municipal, no decorrer do período financeiro ora analisado, procedeu, através da abertura de créditos adicionais, as alterações no seu plano inicial na ordem de R\$ 4.114.156,81 (quatro milhões, cento e quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrativo a seguir:

Lei/Decreto		Créditos Adicionais		Fonte de Recurso (R\$)			
Nº	Data	Discriminação	Valor R\$	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Op. de Crédito
1/2015	31/01/2015	suplementar	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
2/2015	27/01/2015	suplementar	427.300,00	0,00	0,00	427.300,00	0,00
3/2015	31/03/2015	suplementar	84.230,29	0,00	0,00	84.230,29	0,00
4/2015	30/04/2015	suplementar	127.680,78	0,00	0,00	127.680,78	0,00
5/2015	29/05/2015	suplementar	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
6/2015	30/06/2015	suplementar	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00
7/2015	31/07/2015	suplementar	133.092,97	0,00	0,00	133.092,97	0,00
8/2015	31/07/2015	suplementar	417.231,77	0,00	0,00	417.231,77	0,00
9/2015	31/08/2015	suplementar	424.361,00	0,00	0,00	424.361,00	0,00
10/2015	30/09/2015	suplementar	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
11/2015	30/10/2015	suplementar	394.000,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00
12/2015	30/10/2015	suplementar	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00
13/2015	30/11/2015	suplementar	558.200,00	0,00	0,00	558.200,00	0,00
14/2015	31/12/2015	suplementar	669.960,00	0,00	0,00	669.960,00	0,00
15/2015	31/12/2015	suplementar	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
<b>TOTAL APURADO</b>			<b>4.114.156,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.114.156,81</b>	<b>0,00</b>

Os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R\$ 4.114.156,81 (quatro milhões, cento e quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), que corresponde a 25,71% da despesa fixada, não ultrapassando o limite autorizado na lei orçamentária. Os valores acima expostos foram extraídos do Sistema SAGRES, **conforme fl. 1 peça 2.**



## 1.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO MUNICÍPIO

**Prefeito Municipal:** José de Sena Machado Filho

**Período do Mandato:** 01/01 - 31/12/2015

**Responsável Contábil:** Silvana da Costa Silva Carvalho CRC N<sup>o</sup>: 7064/0-2

**Controlador:** Fabrícia Maria Rogrigues de Sena

### 1.2.1 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O **Prefeito Municipal**, responsável pelo envio da prestação de contas mensal, apresentou ao Tribunal de Contas, a referida documentação, nos prazos indicados:

Meses	Prazo Legal	Sagres		Sagres Folha		Documentação de Despesa		Média de Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	05/06/2015	26/06/2015	21	27/05/2015	0	05/06/2015	0	7
Fevereiro	05/06/2015	27/06/2015	22	27/05/2015	0	29/06/2015	24	15
Março	05/06/2015	28/06/2015	23	27/05/2015	0	13/07/2015	38	20
Abril	03/07/2015	03/07/2015	0	27/05/2015	0	20/07/2015	17	5
Mai	31/07/2015	27/07/2015	0	08/07/2015	0	06/08/2015	6	2
Junho	31/08/2015	28/08/2015	0	09/07/2015	0	01/09/2015	1	0
Julho	02/10/2015	28/09/2015	0	14/08/2015	0	02/10/2015	0	0
Agosto	03/11/2015	26/10/2015	0	15/09/2015	0	29/10/2015	0	0
Setembro	30/11/2015	17/11/2015	0	20/10/2015	0	07/12/2015	7	2
Outubro	05/01/2016	18/12/2015	0	14/12/2015	0	22/12/2015	0	0
Novembro	01/02/2016	23/01/2016	0	13/01/2016	0	22/01/2016	0	0
Dezembro	07/03/2016	03/03/2016	0	04/03/2016	0	07/03/2016	0	0

*Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda n<sup>o</sup> 006/96 e Resolução TCE n<sup>o</sup> 09/2014 e Decisão n<sup>o</sup> 93/2015..*

### 1.2.2 – PEÇAS AUSENTES

Não foram enviadas ao Tribunal de Contas as seguintes peças exigidas pela Resolução TCE n<sup>o</sup> 09/2014:

- ✓ Balanço patrimonial;
- ✓ Demonstrativo do Resultado Nominal referente ao 2o Semestre;
- ✓ Demonstrativo do Resultado Primário referente ao 2o Semestre;
- ✓ Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2o Semestre;
- ✓ Relatório de Gestão Fiscal Consolidado referente ao 2o Semestre.



### 1.2.3 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Nº do Processo/TCE	Data de Entrada/TCE	Prazo Legal	Dias de Atraso
Documentação Controle	04/05/2017	02/05/2016	367

Fundamentação Legal: art. 33, inciso IV, CE/89 e Resolução TCE nº 09/2014, art. 4º.

### 1.2.4 – RECEITAS

#### 1.2.4.1 – RECEITA TOTAL ARRECADADA

A Receita Total Arrecadada foi de R\$ 11.642.545,25 (onze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 72,77% em relação à receita prevista, representando um *déficit* de R\$ 4.357.454,75 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Especificação	Valor (R\$)
Receita Total Prevista	16.000.000,00
(-) Receita Total Arrecadada	11.642.545,25
<b>= Déficit</b>	<b>4.357.454,75</b>

Obs.: Informações consolidadas.

#### 1.2.4.2 – RECEITA POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICAS

A seguir são apresentadas as receitas totais previstas e arrecadadas por categoria e subcategoria econômicas, com as respectivas participações absoluta e relativa na receita total.

Discriminação	Receita Prevista(A)		Receita Arrecadada(B)		% B/A
	Valor	%	Valor	%	
<b>Corrente</b>	<b>15.052.112,44</b>	<b>94,08</b>	<b>12.181.049,64</b>	<b>104,63</b>	<b>80,93</b>
Tributária	226.000,00	1,41	303.954,61	2,61	134,49
Contribuição	200,00	0,00	41.438,91	0,36	20.719,46
Patrimonial	19.100,00	0,12	99.373,47	0,85	520,28
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.805.412,44	92,53	11.727.591,13	100,73	79,21
Outras Receitas Correntes	1.100,00	0,01	8.691,52	0,07	790,14
<b>Capital</b>	<b>1.802.307,56</b>	<b>11,26</b>	<b>688.129,47</b>	<b>5,91</b>	<b>38,18</b>
Operação de Crédito	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.799.307,56	11,25	688.129,47	5,91	38,24
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dedução da Receita</b>	<b>854.420,00</b>	<b>5,34</b>	<b>1.226.633,86</b>	<b>10,54</b>	<b>143,56</b>
<b>Total</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>11.642.545,25</b>	<b>100,00</b>	<b>72,77</b>

Obs.: Informações consolidadas.



### 1.2.4.3 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida do Município, apurada no exercício, foi de R\$ 10.954.415,78 (dez milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), segundo demonstrativo:

Especificação	Arrecadada (R\$)
Receita Corrente Total	12.181.049,64
(-) Contribuição dos servidores de previdência própria	0,00
(-) Compensação entre sistemas de previdência	0,00
(-) Dedução do FUNDEB	1.226.633,86
<b>(=) Total da Receita Corrente Líquida</b>	<b>10.954.415,78</b>

Obs.: Informações consolidadas.

### 1.2.4.4 – RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP

O somatório da Receita Tributária Arrecadada com a COSIP foi de R\$ 345.393,52 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo a 152,76% em relação à Receita Tributária Atualizada, representando um *superávit* de R\$ 119.293,52 (cento e dezenove mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Receita Tributária e COSIP	(A) Atualizada (R\$)	(B) Arrecadada (R\$)	% (B/A)
<b>Receita Tributária</b>	<b>226.000,00</b>	<b>303.954,61</b>	<b>134,49</b>
Impostos	222.000,00	291.202,83	131,17
IPTU	18.000,00	32.381,58	179,90
ISS	90.000,00	102.809,87	114,23
ITBI	12.000,00	32.728,02	272,73
IRRF	102.000,00	123.283,36	120,87
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	3.900,00	12.751,78	326,97
Contribuição de Melhoria	100,00	0,00	0,00
<b>Contribuição de Iluminação Pública</b>	<b>100,00</b>	<b>41.438,91</b>	<b>41.438,91</b>
<b>Total</b>	<b>226.100,00</b>	<b>345.393,52</b>	<b>152,76</b>

O comportamento da receita tributária arrecadada do município nos últimos 04 (quatro) exercícios em relação à receita efetiva arrecadada, bem como à receita total arrecadada foi o demonstrado abaixo:

Exercício	(A) Receita Tributária Arrecadada (R\$)	(B) Receita Efetiva (R\$)	% (A/B)	Receita Total Arrecadada (R\$)
<b>2012</b>	275.333,19	5.644.521,79	4,88	10.573.051,29
<b>2013</b>	277.720,45	6.026.910,28	6,61	11.537.857,76
<b>2014</b>	383.732,21	6.528.914,88	5,88	12.225.739,09
<b>2015</b>	303.954,61	6.843.304,56	4,44	11.642.545,25

Atente-se que a LC nº 101/2000 (LRF), em seu art. 11, estabelece vedações ao ente que se omite quanto à instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos de sua competência constitucional.



### 1.2.4.5 – RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

O total da receita proveniente de impostos e transferências arrecadado no exercício foi de R\$ 6.782.740,99 (seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrativo:

Receita de Impostos e Transferências'	Atualizada (R\$)	Arrecadada (R\$)
<b>Receitas de Impostos</b>	<b>222.000,00</b>	<b>291.202,83</b>
IPTU	18.000,00	32.381,58
ISS	90.000,00	102.809,87
ITBI	12.000,00	32.728,02
IRRF	102.000,00	123.283,36
Outros Impostos	0,00	0,00
<b>Transferência da União</b>	<b>4.002.000,00</b>	<b>6.032.506,10</b>
FPM	4.000.000,00	6.030.724,63
ITR	1.000,00	1.001,55
IOF sobre Ouro	0,00	0,00
ICMS Desoneração	1.000,00	779,92
Transferência do Estado	270.100,00	459.032,06
<b>ICMS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>418.779,31</b>
IPVA	20.000,00	39.817,56
IPI Exportações	100,00	435,19
Outras Receitas	0,00	0,00
<b>Receita da Div. Ativa Trib. de Impostos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas e Juros de mora de Impostos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4.494.100,00</b>	<b>6.782.740,99</b>

### 1.2.5 – DESPESAS

#### 1.2.5.1 – DESPESA TOTAL EMPENHADA

A Despesa Empenhada Total atingiu o montante de R\$ 12.111.446,07 (doze milhões, cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sete centavos), que corresponde a 75,70%, em relação à fixada, representando uma economia orçamentária de R\$ 3.888.553,93 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

Descrição	Valor (R\$)
Autorização Final	16.000.000,00
(-) Execução Final	12.111.446,07
<b>(=) Economia Orçamentária</b>	<b>3.888.553,93</b>

Obs.: Informações consolidadas. **Fonte: Anexo 12 Balanço Orçamentário**



### 1.2.5.2 – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

O demonstrativo abaixo apresenta as despesas fixadas e empenhadas, por função de governo, com as respectivas participações absoluta e relativa sobre a despesa total do município:

Especificação	Fixada		Empenhada(B) (*)		% B/A
	(A) Valor (R\$)	% sobre o total	(B) Valor (R\$)	% sobre o total	
Legislativa	647.500,00	4,05	421.533,04	3,48	65,10
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.097.148,26	13,11	1.596.886,28	13,19	76,15
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	849.097,94	5,31	448.509,09	3,71	52,82
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	3.397.191,60	21,23	2.724.903,01	22,51	80,21
Trabalho	34.125,00	0,21	0,00	0,00	0,00
Educação	6.045.995,57	37,79	5.126.390,34	42,35	84,79
Cultura	276.655,00	1,73	81.994,92	0,68	29,64
Direitos da Cidadania	7.200,00	0,05	4.900,00	0,04	68,06
Urbanismo	958.915,91	5,99	641.318,72	5,30	66,88
Habitação	53.970,00	0,34	0,00	0,00	0,00
Saneamento	4.400,00	0,03	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	296.172,69	1,85	252.386,42	2,09	85,22
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	436.795,28	2,73	276.038,77	2,28	63,20
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	39.425,00	0,25	37.700,00	0,31	95,62
Energia	264.200,00	1,65	226.456,74	1,87	85,71
Transporte	152.000,00	0,95	9.471,00	0,08	6,23
Desporto e Lazer	204.957,75	1,28	151.229,81	1,25	73,79
Encargos Especiais	163.250,00	1,02	104.088,81	0,86	63,76
Reserva de Contingência	71.000,00	0,44	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>12.103.806,95</b>	<b>100,00</b>	<b>75,65</b>

Obs.: Informações consolidadas.

(\*) Os valores registrados foram extraídos do demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção (RREO) - 6º bimestre. Esses valores divergem dos registrados no Balanço Geral ( Programa de Trabalho de Governo- Anexo 8). **Ver fls. 2 a 6 peça 2.**





### 1.2.5.3 – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, estão assim demonstrados:

Especificação	Valor (R\$)
Despesas da Função Educação (Consolidada)	5.126.390,34
(+) Pagamento de Restos a Pagar Excluídos no Exercício Anterior (Educação) (Ver item 2.1.2.4.1)	205.293,08
(+) Saldo Financeiro dos Recursos Vinculados ( Fls. 39 a 40 peça 2)	158.655,10
(-) Contribuição para o FUNDEB (Empenhado na função educação)	0,00
(-) Ganho do FUNDEB	2.033.886,17
(-) Total dos recursos vinculados à educação (Fls. 27 a 38 peça 2)	754.441,73
(-) Total da aplicação financeira dos recursos vinculados	0,00
(-) Saldo Financeiro dos Recursos Vinculados do Exercício Anterior (Fls. 49 a 50 peça 2)	845.368,31
(-) Restos a Pagar sem Comprovação de Saldo Financeiro (Ver item 2.1.2.4.1)	311.324,73
(-) Contratação com Empresas Irregulares	0,00
(-) Despesas não Pertinentes	0,00
(-) Ensino Médio	0,00
(-) Ensino Superior	0,00
(-) Educação Física e Desporto	0,00
(-) Cultura	0,00
(-) Outras	0,00
<b>(=) Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>1.545.317,58</b>

Confrontando-se o total dos dispêndios com a manutenção e desenvolvimento do ensino acima apresentado com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, 22,78%, assim demonstrados:

(A) Receita Proveniente de Impostos e Transferências	(B) Gastos com a Manut. e Desenv. do Ensino	% (B/A)
6.782.740,99	1.545.317,58	22,78

Ressalte-se o descumprimento do mandamento constitucional elencado no art. 212, da Constituição Federal.

### 1.2.5.4 – DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal, combinado com o art. 77, III, do ADCT, estão assim demonstrados

Especificação	Valor (R\$)
(+) Despesa da função saúde (consolidada)	2.724.903,01
(+) Pagamento de restos a pagar excluído no exercício anterior	4.801,12
(+) Saldo financeiro dos recursos vinculados	96.839,33
(-) Total dos Recursos vinculados à saúde	1.127.269,90
(-) Total da aplicação financeira dos recursos vinculados	0,00
(-) Saldo financeiro recursos vinculados do exercício anterior	139.685,56
(-) Restos a pagar sem comprovação de saldo financeiro	954,46
(-) Contratação com empresas irregulares	0,00
(-) Despesas não pertinentes	0,00
(-) Aposentadorias e pensões	0,00
(-) Assistência à saúde de clientela fechada	0,00
(-) Merenda escolar	0,00
(-) Saneamento básico financiado pelo usuário (tarifas, taxas etc)	0,00
(-) Limpeza urbana e rural e remoção de resíduo sólido (lixo)	0,00
(-) Outras	0,00
<b>(=) Gastos com ações e serviços públicos de saúde</b>	<b>1.558.633,54</b>





Confrontando-se o total dos dispêndios com as ações e serviços públicos de saúde acima apresentado com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, 23,86 %, assim demonstrados:

(A) Receita Proveniente de Impostos e Transferências	(B) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	% (B/A)
6.532.246,23 (*)	1.558.633,54	23,86

(\*) Valor não incluso a Cota-parte de R\$ 250.494,76 do Fundo de Participação dos Municípios.

Ressalte-se o cumprimento do mandamento constitucional elencado no art. 198, combinado com art. 77, III, ADCT.

### 1.2.5.5 – GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Conforme evidenciado em demonstrativo abaixo, o município aplicou, no exercício, na remuneração dos profissionais do magistério, na educação básica, o montante de R\$ 2.485.217,06 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e seis centavos), representando 76,12% dos recursos recebidos pelo FUNDEB, cumprindo o estabelecido no art. 60, § 5º do ADCT e no art. 22º, da Lei Federal nº 11.494/07.

(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
3.265.060,63	2.485.217,06	76,12

### 1.2.5.6 – DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

O montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 6.508.224,75 (seis milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), a seguir discriminado:

Especificação	Valor (R\$)
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00
Salário Família	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	5.380.025,76
Obrigações Patronais	1.096.309,38
Outras Despesas Variáveis	31.889,61
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00
Inclusão da despesa de competência do exercício não empenhada a Classificar	0,00
Exclusão da despesa de exercícios anteriores empenhadas neste exercício	0,00
<b>Total</b>	<b>6.508.224,75</b>

Obs.: Informações consolidadas. (Prefeitura, FUNDEB e Fundos Municipais)  
**Fonte: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada conforme fls. 67 a 84 peça 2.**

O quadro seguinte demonstra a representação da despesa de pessoal do Poder Executivo, no exercício, em relação à receita corrente líquida do município no mesmo período:

(A) Receita Corrente Líquida (R\$)	(B) Despesas de Pessoal (R\$)	% (B/A)	Limite Legal (%)	Limite Prudencial (%)
10.954.415,78	6.508.224,75	59,41	54,00	51,30

Ressalte-se que o Poder Executivo descumpriu o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF.



### **1.2.5.7 – REPASSE PARA CÂMARA MUNICIPAL**

Constatou-se que o Poder Executivo repassou para a Câmara Municipal, no período analisado, o montante de R\$ 422.124,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e vinte e quatro reais), que corresponde a 6,47% da receita efetiva do município no exercício anterior, que foi de R\$ 6.528.914,88 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Portanto, o prefeito municipal cumpriu o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de até 7,00% não ferindo, conseqüentemente, o disposto no § 2º, I, do mesmo artigo.



## 1.2.6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN 437/2012 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2012 e estão apresentadas em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

### 1.2.6.1 – CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS

Através da análise das peças que compõem o balanço geral do município, foi constatada a devida consolidação dos valores referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as entidades compreendidas no orçamento municipal para o exercício em referência.

#### 1.2.6.1.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA				
Títulos	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	14.197.692,44	14.197.692,44	10.954.415,78	(3.243.276,66)
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	226.000,00	226.000,00	303.954,61	77.954,61
Impostos	222.000,00	222.000,00	291.202,83	69.202,83
Taxas	3.900,00	3.900,00	12.751,78	8.851,78
Contribuições de Melhoria	100,00	100,00	0,00	(100,00)
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	200,00	200,00	41.438,91	41.238,91
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	100,00	100,00	0,00	(100,00)
Contribuição de Iluminação Pública	100,00	100,00	41.438,91	41.338,91
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	19.100,00	19.100,00	99.373,47	80.273,47
Receitas Imobiliárias	1.400,00	1.400,00	0,00	(1.400,00)
Receita de Valores Mobiliários	17.600,00	17.600,00	99.373,47	81.773,47
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	(100,00)
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	300,00	300,00	0,00	(300,00)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	13.950.992,44	13.950.992,44	10.500.957,27	(3.450.035,17)
Transferências Intergovernamentais	11.671.550,00	11.671.550,00	10.450.957,27	(1.220.592,73)
Transferências de Convênios	2.279.442,44	2.279.442,44	50.000,00	(2.229.442,44)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.100,00	1.100,00	8.691,52	7.591,52
Multas e Juros de Mora	700,00	700,00	0,00	(700,00)
Indenizações e Restituições	200,00	200,00	0,00	(200,00)
Receitas Correntes Diversas	200,00	200,00	8.691,52	8.491,52
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.802.307,56	1.802.307,56	688.129,47	(1.114.178,09)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
Operações de Crédito Internas	500,00	500,00	0,00	(500,00)
Operações de Crédito Externas	500,00	500,00	0,00	(500,00)
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	(500,00)
Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	(500,00)
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	1.799.307,56	1.799.307,56	688.129,47	(1.111.178,09)
Transferências de Convênios	1.799.307,56	1.799.307,56	688.129,47	(1.111.178,09)
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
Reservas de Capital Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	16.000.000,00	16.000.000,00	11.642.545,25	(4.357.454,75)
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	16.000.000,00	16.000.000,00	11.642.545,25	(4.357.454,75)
<b>DÉFICIT (IV)</b>	0,00	0,00	1.113.655,59	0,00
<b>TOTAL (V) = (III)</b>	16.000.000,00	16.000.000,00	12.756.200,84	6.166.275,26



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA						
Títulos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	12.670.805,00	13.864.252,92	10.820.098,18	10.820.098,18	9.854.596,46	3.044.154,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.691.265,00	7.535.269,38	6.815.665,71	6.815.665,71	6.344.333,69	719.603,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.750,00	63.250,00	28.138,62	28.138,62	28.138,62	35.111,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.928.790,00	6.265.733,54	3.976.293,85	3.976.293,85	3.482.124,15	2.289.439,69
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.169.195,00	2.064.747,08	1.291.347,89	1.291.347,89	1.291.347,89	773.399,19
INVESTIMENTOS	2.933.695,00	1.929.247,08	1.215.397,70	1.215.397,70	1.215.397,70	713.849,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	225.000,00	125.000,00	75.950,19	75.950,19	75.950,19	49.049,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	16.000.000,00	16.000.000,00	12.111.446,07	12.111.446,07	11.145.944,35	3.888.553,93
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	16.000.000,00	16.000.000,00	12.111.446,07	12.111.446,07	11.145.944,35	3.888.553,93
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	16.000.000,00	16.000.000,00	12.111.446,07	12.111.446,07	11.145.944,35	3.888.553,93

Fonte: Balanço Orçamentário do Balanço Geral Anexo 12.

Ressalte-se que os valores não coincidem com o demonstrativo Balanço orçamentário RREO 6º Bimestre. **Ver fls. 7 a 8 e 85 a 86 peça 2**

### 1.2.6.1.2 – DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$	Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	11.642.545,25	0,00	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	12.111.446,07	0,00
<b>Ordinária</b>	5.842.577,12	0,00	<b>Ordinária</b>	3.776.021,16	0,00
<b>Vinculada</b>	5.799.968,13	0,00	<b>Vinculada</b>	8.335.424,91	0,00
Recursos Vinculados à Educação	3.966.389,98	0,00	Recursos Vinculados à Educação	5.016.140,34	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	1.154.896,99	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	239.628,19	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	209.605,79	0,00	Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	469.075,37	0,00	Outras Destinações de Recursos	3.079.656,38	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	1.823.468,56	0,00	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	1.823.468,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.823.468,56	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.823.468,56	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	2.675.888,13	0,00	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	3.273.548,10	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	965.501,72	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	866.854,36	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de restos a Pagar Não-Processados	684.187,51	0,00
Depósitos Restituíveis e valores Vinculados	1.710.386,41	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.722.506,23	0,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	1.839.438,76	0,00	<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	772.877,97	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.839.438,76	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	772.877,97	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	17.981.340,70	0,00	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	17.981.340,70	0,00

**Fls. 87 e 88 peça 2**

O valor registrado em "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" está incluído o item "Outros Recebimentos Extraordinários" R\$ 488.361,27 nos INGRESSOS e "Outros Pagamentos Extraordinários" R\$ 486.444,96 nos DISPÊNDIOS.

Não foram informados os valores referentes ao exercício anterior.



### 1.2.6.1.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos		Valores
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		14.746.086,04
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		303.954,61
Impostos		291.202,83
Taxas		12.751,78
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		41.438,91
Contribuição de Iluminação Pública		41.438,91
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		99.373,47
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		99.373,47
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		13.353.409,69
Transferências Intragovernamentais		1.823.468,56
Transferências Intergovernamentais		11.529.941,13
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>		947.909,36
Ganho com Desincorporação de Passivos		53.438,37
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		894.470,99
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		14.859.959,09
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		7.194.029,30
Remuneração a Pessoal		5.871.559,60
Encargos Patronais		1.322.469,70
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		3.482.276,96
Uso de material de consumo		1.274.119,81
Serviços		2.208.157,15
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		594.421,98
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		1.893,73
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		592.528,25
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		3.050.102,42
Transferências Intragovernamentais		1.823.468,56
Transferências Intergovernamentais		1.226.633,86
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>		539.128,43
Perdas involuntárias		539.128,43
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		(113.873,05)

**Fls. 89 a 92 peça 2**

### 1.2.6.1.4 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A Dívida Fundada Interna demonstra a movimentação dos compromissos assumidos pelo Poder Público Municipal que repercutirão no Patrimônio Público, por mais de um exercício financeiro, incluindo as operações de crédito a longo prazo e os débitos consolidados.

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Lei (Nº e Data)	Qtd	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Qtd	Valor
Encargos sociais a pagar (INSS)			(19.765,86)	86.047,30	66.281,44		
Fornecedores nacionais-Eletronbras			88.635,58	9.668,75	9.668,75		88.635,58
Fornecedores nacionais-Agespisa				0,00	0,00		

**Fl. 93 peça 2**



### 1.2.6.1.5 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A movimentação ocorrida na Dívida Flutuante, ou Administrativa, do município, no exercício em questão, é demonstrada através deste anexo contábil:

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	
Restos a Pagar	2.088.866,53	965.501,72	1.604.480,24	1.449.888,01
Serviços de Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	161.102,60	1.222.025,14	1.236.061,27	147.066,47
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.249.969,13	2.187.526,86	2.840.541,51	1.596.954,48

**Fl. 94 peça 2**

Verificou-se que o montante do saldo inicial do exercício da Dívida Flutuante R\$ 2.249.969,13 registrado no demonstrativo diverge do saldo final do exercício anterior (R\$ 2.283.780,37). Pede-se esclarecimento ao gestor.





## 2 – CONTAS DE GESTÃO

### 2.1 – PODER EXECUTIVO

#### 2.1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL

**Gestor:** José de Sena Machado Filho

**Período da Gestão:** 01/01 - 31/12/2015

**Responsável Contábil:** Silvana da Costa Silva Carvalho CRC N<sup>o</sup>: 7064/0-2

**Controlador:** Fabrícia Maria Rogrigues de Sena

#### 2.1.1.1 – RECEITAS

##### 2.1.1.1.1 – RECURSOS VINCULADOS

Os demonstrativos abaixo apresentam os recursos vinculados recebidos no período pelo Município, nas áreas de Educação e Saúde, de acordo com informações colhidas em registros contábeis/extratos bancários/via internet:

RECURSOS VINCULADOS À ÁREA DE EDUCAÇÃO					
Especificação do Recurso	N <sup>o</sup> Conta	Saldo do Período Anterior (R\$)	Recursos Recebidos no Período (R\$)	Saldo em 31/12/2015	
				Saldo para o Período Seguinte (R\$)	Fonte da Informação
Merenda Escolar	19.347-X	0,00	114.080,00	0,00	Demonst. Analítico
PDDE	6.096-8	0,00	1.590,00	0,00	Demonst. Analítico
PNAT	13.388-4	0,00	56.086,31	0,00	Demonst. Analítico
QSE	12.896-1	0,00	117.409,54	0,00	Demonst. Analítico
MERENDA - Aplicação	19.347-X	18.923,91	0,00	33.681,02	Demonst. Analítico
PDDE - Aplicação	6.096-8	13,38	0,00	1.731,07	Demonst. Analítico
PNAT - Aplicação	13.388-4	62,49	0,00	411,73	Demonst. Analítico
BRALF - Aplicação	18.006-8	30.753,54	0,00	33.454,48	Demonst. Analítico
QSE - Aplicação	12.896-1	11.719,45	0,00	21.001,05	Demonst. Analítico
MANUT. - Aplicação	22.640-8	2.593,94	0,00	2.821,76	Demonst. Analítico
Esport. Escolares-PAC Aplic.	23.810-4	77.818,00	0,00	5.521,60	Demonst. Analítico
Esport. Escolares-PAC Aplic.	23.832-5	239.697,76	0,00	15.816,94	Demonst. Analítico
PAR - Aplicação	22.024-8	2.488,03	0,00	0,00	Demonst. Analítico
PAR - Aplicação	23.858-9	199.052,37	0,00	13.008,00	Demonst. Analítico
PAR - Aplicação	23.918-6	348,17	0,00	0,00	Demonst. Analítico
PAR- Aplicação	24.218-7	194.212,56	0,00	15.390,51	Demonst. Analítico
PAR- Aplicação	24.321-3	67.646,71	0,00	0,00	Demonst. Analítico
Est. Esport. Escolares	23.810-4	0,00	36.750,00	0,00	Demonst. Analítico
Est. Esport. Escolares	23.832-5	0,00	0,00	15.816,94	Demonst. Analítico
PAR	23.918-6	0,00	379.954,10	0,00	Demonst. Analítico
TD-P	24.536-4	38,00	15.319,00	0,00	Demonst. Analítico
Remuneração dos Dep. Bancários		0,00	33.252,78	0,00	Dem. da Receita (anexo 10)
<b>TOTAL</b>		<b>845.368,31</b>	<b>754.441,73</b>	<b>158.655,10</b>	



RECURSOS VINCULADOS À ÁREA DE SAÚDE					
Especificação do Recurso	Nº Conta	Saldo do Período Anterior (R\$)	Recursos Recebidos no Período (R\$)	Saldo em 31/12/2015	
				Saldo para o Período Seguinte (R\$)	Fonte da Informação
Assistência Farmacêutica	19.988-5	0,00	24.389,53	0,00	Demonst. Analítico
PAB	19.989-3	0,00	971.663,27	0,00	Demonst. Analítico
Vig. Sanitária	19.991-5	0,00	38.229,06	0,00	Demonst. Analítico
BLAFB - Aplicação	19.988-5	13,17	0,00	6,29	Demonst. Analítico
BLATB - Aplicação	19.989-3	81.205,85	0,00	56.906,41	Demonst. Analítico
BLMAC - Aplicação	19.990-7	62,01	0,00	67,46	Demonst. Analítico
BLVGS - Aplicação	19.991-5	49.921,88	0,00	28.555,62	Demonst. Analítico
Investimentos - BLINV	24.024-9	926,57	0,00	926,56	Demonst. Analítico
Investimentos - BLINV	23.723-X	0,00	0,00	0,00	Demonst. Analítico
BLINV-Aplicação	23.723-X	6.333,68	0,00	6.889,94	Demonst. Analítico
BLINV-Aplicação	23.670-5	1.222,40	0,00	3.487,05	Demonst. Analítico
BLINV	23.670-5	0,00	72.720,00	0,00	Demonst. Analítico
Remuneração dos Dep. Banc.		0,00	20.268,04	0,00	Dem. da Receita (anexo 10)
<b>TOTAL</b>		<b>139.685,56</b>	<b>1.127.269,90</b>	<b>96.839,33</b>	

## 2.1.1.2 – DESPESAS

### 2.1.1.2.1 – OUTRAS OCORRÊNCIAS

#### 2.1.1.2.1.1 – LEVANTAMENTO ELETROBRÁS E AGESPISA

Em atendimento à Decisão Plenária nº 120/11, de 03 de fevereiro de 2011, procedeu-se o levantamento do débito com a ELETROBRÁS e AGESPISA.

#### 1 - DA ELETROBRÁS:

Conforme Ofício da ELETROBRÁS doc. fls. 95 a 96 peça 2, o município apresenta a seguinte situação:

a) Faturas pagas com incidência de encargos moratórios no exercício 2015:

Discriminação	Valor débito R\$
Prefeitura	R\$ 20.683,35

#### 2 - DA AGESPISA:

O município não consta na relação de inadimplência enviada pela AGESPISA.



## 2.1.2 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

**Gestor:** Francisco Marcelo de Carvalho Sousa

**Período da Gestão:** 01/01 - 31/12/2015

**Responsável Contábil:** Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

### 2.1.2.1 – CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

Durante o exercício, o município contribuiu para a formação do FUNDEB com 20,00% das receitas discriminadas a seguir, representando o montante de R\$ 1.226.633,86 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme quadro:

Especificação	Valor (R\$)	Contribuição Compulsória (R\$)
FPM	6.030.724,63	1.226.128,62
ICMS	418.779,31	149,00
ICMS s/Exportação	779,92	155,95
IPI s/Exportação	435,19	0,00
IPVA	39.817,56	0,00
ITR	1.001,55	200,29
<b>Total Receita</b>	<b>6.491.538,16</b>	<b>1.226.633,86</b>

### 2.1.2.2 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

O município recebeu, no exercício, recursos do FUNDEB, no montante de R\$ 3.260.520,03 (três milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e vinte reais e três centavos), composto da seguinte forma:

Especificação	Valor (R\$)
Recursos Recebidos	3.260.520,03
(-) Contribuição Compulsória	1.226.633,86
<b>(=) Ganho do FUNDEB</b>	<b>2.033.886,17</b>

### 2.1.2.3 – GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Conforme evidenciado em demonstrativo abaixo, o município aplicou, no exercício, na remuneração dos profissionais do magistério, na educação básica, o montante de R\$ 2.485.217,06 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e seis centavos), representando 76,12% dos recursos recebidos pelo FUNDEB, cumprindo o estabelecido no art. 60, § 5º do ADCT e no art. 22º, da Lei Federal nº 11.494/07.

(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
3.265.060,63	2.485.217,06	76,12



## 2.1.2.4 – DESPESAS

### 2.1.2.4.1 – RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar do FUNDEB importaram no montante de R\$ 311.746,22 (trezentos e onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), e o saldo financeiro disponível no final do período foi de R\$ 421,49 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), portanto, restaram R\$ -311.324,73 (trezentos e onze mil, trezentos e vinte e quatro reais setenta e três centavos), sem comprovação financeira, que será excluído do cálculo dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determina a Resolução TCE Nº 09/2014, art. 23. **Peça 2 fls. 39 a 40 e 58 a 68.**

Descrição	Valor (R\$)
(A) Inscrições dos Restos a Pagar	311.746,22
(B) Despesa com pessoal do exercício empenhada no exercício subsequente	0,00
(C) Saldo Financeiro em 31/12/2014	421,49
(A - C) Restos a pagar sem comprovação financeira	(311.324,73)

OBS: Foram adicionados ao cálculo dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino os pagamentos de restos a pagar ocorrido no exercício de 2015 e inscritos no exercício anterior (2014) até o montante de R\$ 205.293,08, conforme evidenciado no item 2.1.3.4.1 do TC-015507/2014 e anexado **às folhas 2 a 65 peça 1.**



### 2.1.3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**Gestor:** Edilene de Jesus Sampaio

**Período da Gestão:** 01/01 - 31/12/2015

**Responsável Contábil:** Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

#### 2.1.3.1 – DESPESAS

##### 2.1.3.1.1 – RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar do FMS importaram no montante de R\$ 123.873,55 (cento e vinte três mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e o saldo financeiro disponível no final do período foi de R\$ 122.919,09 (cento e vinte e dois mil e novecentos e dezenove reais e nove centavos), portanto, restaram R\$ 954,46 (novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), sem comprovação financeira, que será excluído do cálculo dos gastos com ações e serviços público de saúde, conforme determina a Resolução TCE nº 09/2014, art. 27.

Descrição	Valor (R\$)
(A) Inscrições dos Restos a Pagar	123.873,55
(B) Despesa com pessoal do exercício empenhada no exercício subsequente	0,00
(C) Saldo Financeiro em 31/12/2015	122.919,09
(A - E) Restos a pagar sem comprovação financeira	954,46

**Peça 2 fls. 39 a 40 e 58 a 68**



## 2.2 – PODER LEGISLATIVO

### 2.2.1 – CÂMARA MUNICIPAL

**Gestor:** Maria José Santos Machado

**Período da Gestão:** 01/01 - 31/12/2015

**Responsável Contábil:** Silvana da Costa Silva Carvalho CRC N<sup>o</sup>: 7064/0-2

**Controlador:** Isaac de Sousa Castro

### 2.2.2 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O gestor da Câmara enviou as prestações de contas mensais ao Tribunal de Contas nos prazos indicados:

Meses	Prazo Legal	Sagres		Sagres Folha		Documentação de Despesa		Média de Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	05/06/2015	20/04/2015	0	22/04/2015	0	20/04/2015	0	0
Fevereiro	05/06/2015	02/06/2015	0	11/05/2015	0	08/05/2015	0	0
Março	05/06/2015	03/06/2015	0	31/05/2015	0	28/05/2015	0	0
Abril	03/07/2015	16/06/2015	0	29/06/2015	0	29/06/2015	0	0
Maio	31/07/2015	26/07/2015	0	20/07/2015	0	20/07/2015	0	0
Junho	31/08/2015	28/08/2015	0	27/08/2015	0	25/08/2015	0	0
Julho	02/10/2015	28/09/2015	0	14/09/2015	0	29/09/2015	0	0
Agosto	03/11/2015	26/10/2015	0	29/10/2015	0	23/10/2015	0	0
Setembro	30/11/2015	26/11/2015	0	30/11/2015	0	26/11/2015	0	0
Outubro	05/01/2016	18/12/2015	0	23/12/2015	0	28/12/2015	0	0
Novembro	01/02/2016	21/01/2016	0	25/01/2016	0	26/01/2016	0	0
Dezembro	07/03/2016	02/03/2016	0	29/02/2016	0	02/03/2016	0	0

*Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda n<sup>o</sup> 006/96 e Resolução TCE n<sup>o</sup> 09/2014 e Decisão n<sup>o</sup> 93/2015..*

#### 2.2.2.1 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A movimentação dos recursos financeiros comportou-se da seguinte forma, conforme **folha 100 e 103 peça 2:**

Especificação	Valor (R\$)
<b>Saldo Anterior (Em 2014)</b>	<b>17,85</b>
(+) Caixa	0,00
(+) Bancos	17,85
(+) Outras Disponibilidades	0,00
<b>Saldo Abertura (Em 2015)</b>	<b>17,85</b>
(+) Caixa	0,00
(+) Bancos	17,85
(+) Outras Disponibilidades	0,00
<b>(=) Diferença</b>	<b>0,00</b>
(+) Receita Orçamentária	0,00
(+) Receita Extra-Orçamentária	900.885,09
(-) Despesa Orçamentária	421.533,04
(-) Despesa Extra-Orçamentária	479.112,31
<b>(=) Saldo Disponível (C)</b>	<b>257,59</b>
(+) Caixa (D)	0,00
(+) Bancos (E)	257,59
(+) Outras Disponibilidades (F)	0,00
<b>Diferença (C-D-E-F)</b>	<b>(0,00)</b>



## 2.2.2.2 – LIMITES DE DESPESAS

### 2.2.2.2.1 – DESPESA TOTAL DA CÂMARA

O total da despesa da Câmara, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os inativos, foi no montante de R\$ 421.533,04 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos), correspondendo a 6,45% do total da receita efetiva do município do exercício anterior, R\$ 6.528.914,88 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), cumprindo o dispositivo legal, conforme demonstrado a seguir e visto **às folhas 101 e 102 peça 2.**

(A) Total da Receita Efetiva do Exercício Anterior - R\$	(B) Total das Despesas da Câmara - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
6.528.914,88	421.533,04	6,45	7,00

*Fundamentação Legal: art. 29-A da Constituição Federal.*

Obs.: Considera-se como **receita efetiva** o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal de 1988, que no exercício de 2014 foi a seguinte:

Receita efetiva do exercício de 2014	Valores (R\$)
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>383.732,21</b>
<b>Receitas de Impostos</b>	<b>326.440,02</b>
IPTU	22.950,21
ISS	146.619,78
ITBI	25.299,30
IRRF	131.570,73
Outros Impostos	0,00
Receita de Taxas	57.292,19
Receita de Contribuição de Melhoria	0,00
<b>Receita de Contribuição de Iluminação Pública</b>	<b>37.507,15</b>
<b>Receitas de Transferência da União</b>	<b>5.679.394,68</b>
FPM	5.677.739,37
ITR	872,43
IOF sobre Ouro	0,00
ICMS/Export. LC Nº 87/96 (Kandir)	782,88
CIDE	0,00
Apoio Financeiro	0,00
<b>Receitas de Transferência do Estado</b>	<b>428.280,84</b>
ICMS	395.756,13
IPVA	32.448,71
IPI/Exportações	76,00
<b>Outras Receitas</b>	<b>0,00</b>
Receita da Div. Ativa Trib. de Impostos	0,00
Multas e Juros de mora dos Impostos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.528.914,88</b>

### 2.2.2.2.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

As despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo (ativos, incluindo o subsídio dos vereadores) apresentaram o montante de R\$ 241.194,87 (duzentos e quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), representando 57,14% da Receita/Repasse da Câmara Municipal, portanto cumprindo o dispositivo constitucional.

(A) Repasse para Câmara - R\$	(B) Despesas com folha de pagamento - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
422.124,00	241.194,87	57,14	70,00

*Fundamentação Legal: art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.*





### 2.2.2.2.3 – DESPESA DE PESSOAL

O montante das despesas de pessoal do Poder Legislativo (ativos e inativos), no exercício, foi de R\$ 304.325,05 (trezentos e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), representando 2,78% do Total da Receita Corrente Líquida do Município, conforme demonstrativo:

(A) Receita Corrente Líquida - R\$	(B) Despesas de Pessoal - R\$	% (B/A)	% Limite Legal	% Limite Prudencial
10.954.415,78	304.325,05	2,78	6,00	5,70

*Fundamentação Legal: art. 18 da Lei Complementar Nº 101/2000 - LRF.*

Diante do exposto, observa-se que o Poder Legislativo, em análise, cumpriu o preceituado na legislação anteriormente mencionada.

### 2.2.2.2.4 – GASTO COM SUBSÍDIO DE VEREADORES

O montante gasto com o subsídio dos vereadores foi de R\$ 181.636,20 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), representando 2,65% da Receita Efetiva do Município, no período em análise. Desta forma, fica evidenciado o cumprimento ao dispositivo legal.

(A) Receita Efetiva do Município - R\$	(B) Gasto com Subsídio dos Vereadores - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
6.843.304,56	181.636,20	2,65	5,00

*Fundamentação Legal: art. 29, VII da CF e EC nº 01, de 31/03/92.*

Obs.: Considera-se como receita efetiva o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal de 1988, que no exercício de 2015 foi a seguinte:

Receita efetiva do exercício de 2015	Valores (R\$)
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>303.954,61</b>
<b>Receitas de Impostos</b>	<b>291.202,83</b>
IPTU	32.381,58
ISS	102.809,87
ITBI	32.728,02
IRRF	123.283,36
Outros Impostos	0,00
Receita de Taxas	12.751,78
Receita de Contribuição de Melhoria	0,00
<b>Receita de Contribuição de Iluminação Pública</b>	<b>41.438,91</b>
<b>Receitas de Transferência da União</b>	<b>6.038.878,98</b>
FPM	6.030.724,63
ITR	1.001,55
IOF sobre Ouro	0,00
ICMS/Export. LC Nº 87/96 (Kandir)	779,92
CIDE	6.372,88
Apoio Financeiro	0,00
<b>Receitas de Transferência do Estado</b>	<b>459.032,06</b>
ICMS	418.779,31
IPVA	39.817,56
IPI/Exportações	435,19
<b>Outras Receitas</b>	<b>0,00</b>
Receita da Div. Ativa Trib. de Impostos	0,00
Multas e Juros de mora dos Impostos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.843.304,56</b>



Constatou-se que houve no exercício uma variação de 6,22% no subsídios dos vereadores em relação ao recebido no exercício de 2014, conforme demonstrativo abaixo:

<b>(A) Subsídios dos Vereadores em 2014</b>	<b>(B) Subsídios dos Vereadores em 2015</b>	<b>% (B/A)</b>
1.500,00	1.593,30	6,22

*Fundamentação Legal: art. 29, VI, c/c art. 37, X, da CF/88.*



### 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### 3.1 – RESUMO DOS LIMITES LEGAIS E DAS OCORRÊNCIAS

BASES PARA CÁLCULOS DOS LIMITES LEGAIS			
ESPECIFICAÇÃO		SIGLA	VALOR (R\$)
Receita Efetiva do Exercício Anterior		(REEA)	6.528.914,88
Receita Efetiva do Exercício		(REE)	6.843.304,56
Receita Corrente Líquida		(RCL)	10.954.415,78
Receita de Impostos e Transferências		(RIT)	6.782.740,99
Recursos Recebidos pelo FUNDEB		(RRF)	3.260.520,03
Repasse da Câmara (Valor informado pela Câmara)		(RC)	422.124,00
Previsão da Receita		(PR)	16.000.000,00
PODER EXECUTIVO			
CONTAS DE GOVERNO			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA		
1.2.2	Não envio de peças componentes da Prestação de Contas Mensal		
1.2.3	Envio do balanço geral fora do prazo		
1.2.4.4	Arrecadação inexpressiva da receita tributária		
1.2.5.2	Divergências entre as informações prestadas entre o RREO(LRF) e Balanço Geral		
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
1.1.3	Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	25,71	65,00
1.2.5.3	Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino inferior ao limite legal	22,78	25,00
1.2.5.4	Gasto com ações e serviços públicos de saúde superior ao limite legal	23,86	15,00
1.2.5.5	Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	76,12	60,00
1.2.5.6	Despesas com pessoal do Poder Executivo superior ao limite legal	59,41	54,00
1.2.5.7	Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	6,47	7,00
CONTAS DE GESTÃO			
<b>P.M São José do Divino</b>			
GESTOR: José de Sena Machado Filho			
PERÍODO: 01/01 - 31/12/2015			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA		
2.1.1.2.1.1	Levantamento ELETROBRÁS E AGESPISA		
CONTAS DE GESTÃO			
<b>FUNDEB</b>			
GESTOR: Francisco Marcelo de Carvalho Sousa			
PERÍODO: 01/01 - 31/12/2015			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
2.1.2.3	Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	76,12	60,00
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA		
2.1.2.4.1	Restos a Pagar sem comprovação financeira		
<b>FMS</b>			
GESTOR: Edilene de Jesus Sampaio			
PERÍODO: 01/01 - 31/12/2015			
2.1.3.1.1	Restos a Pagar sem comprovação financeira		



PODER LEGISLATIVO			
CÂMARA			
GESTOR: Maria José Santos Machado			
PERÍODO: 01/01 - 31/12/2015			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
2.2.2.2.1	Despesa total da Câmara até o limite autorizado	6,45	7,00
2.2.2.2.2	Despesas com folha de pagamento da Câmara até o limite legal	57,14	70,00
2.2.2.2.3	Despesa com pessoal do Poder Legislativo até o limite legal	2,78	6,00
2.2.2.2.4	Despesas com subsídio dos vereadores até o limite legal	2,65	5,00



#### 4 – CONCLUSÃO

Ressalta-se que em decorrência das Decisões nº 614/2015 e 03/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise e não consta nesse relatório, não sendo necessária a citação do respectivo gestor:

FMAS ..... Maria de Fátima Sena Machado

01/01 - 31/12/2015

Diante do trabalho aqui relatado, a **Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal** considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior e coloca-se à disposição do Sra. Relatora Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga para os esclarecimentos que se fizerem necessários e, assim também, se a douta Câmara de Vereadores tiver conhecimento de fatos ou de documentos que alterem estas conclusões, poderá encaminhá-los a este Tribunal para que seja procedido o devido reexame.

É o Relatório.

Teresina (PI), 21 de Fevereiro de 2018.

*(assinado digitalmente)*  
Luciana Pinheiro Campos  
Analista

#### VISTO:

*(assinado digitalmente)*  
Eridan Soares Coutinho Monteiro  
Chefe da DFAM - VI Divisão Técnica

*(assinado digitalmente)*  
Vilmar Barros Miranda  
Diretor da DFAM